



REQUERIMENTO Nº
(Da Deputada Arlete Sampaio e de outros deputados)

Requer a transformação de Sessão Plenária em Comissão Geral para a realização de debates sobre a implantação da Política de Resíduos Sólidos do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Em consonância com o que determina o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeremos a transformação da Sessão Plenária do dia 20 de setembro de 2012 em Comissão Geral, para a realização de debates sobre a *implantação da Política de Resíduos Sólidos do Distrito Federal*.

JUSTIFICAÇÃO

Depois de vinte e um anos de tramitação, finalmente saiu do papel a Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que foi sancionada pelo Presidente Lula no dia 2 de agosto de 2010. A aprovação da matéria foi uma vitória não só nos âmbitos federal e estadual, mas principalmente na instância municipal e, no caso de Brasília, distrital, para a melhor gestão dos resíduos e para a inclusão social, econômica e produtiva dos catadores de material reciclável.

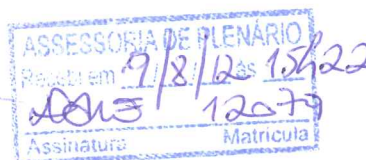
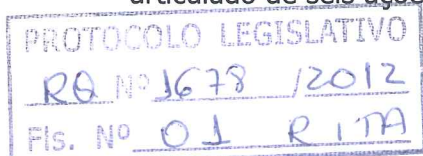
A Política Nacional de Resíduos Sólidos, consagrada pela Lei nº 12.305/2010, é inovadora por consagrar um viés social para a coleta e reciclagem e por tratar da responsabilidade ambiental e compartilhada sobre os resíduos, além de trazer um ganho para a agenda da sustentabilidade do País. Aquele que gera o resíduo será o responsável por dar a destinação final. Cada integrante da cadeia produtiva será responsável pelo ciclo de vida completo dos produtos. A adoção de medidas para que os resíduos de um produto colocado no mercado façam um "caminho de volta" após sua utilização também deve ser aplicada a pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes e lâmpadas, além de produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

Todos os municípios e o Distrito Federal serão obrigados a banir os "lixões" e terão um prazo de quatro anos para fazer um plano de manejo dos resíduos sólidos. Segundo estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o Brasil perde R\$ 8 bilhões por ano ao enterrar os resíduos recicláveis, sem contar os prejuízos ambientais e as perdas de vida, como aconteceu no início de 2010 em Niterói, Rio de Janeiro.

Os serviços públicos de limpeza urbana terão que estabelecer um sistema de coleta seletiva, priorizando o trabalho de cooperativas de catadores de baixa renda. Isso vai permitir a geração de emprego e renda a muitos catadores de materiais recicláveis.

Em consonância com a avançada Política Nacional, o Governo do Distrito Federal editou o Decreto nº 33.445, de 23 de dezembro de 2011, que *"aprova o Plano de Intervenção Técnico-Política de Gestão dos Resíduos Sólidos no Distrito Federal"*, com vistas à implantação de um novo Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no DF (SGIRS/DF).

Nos termos do Decreto, a implantação do SGIRS/DF está baseada em um conjunto articulado de seis ações estruturantes:



(Handwritten signature)



- consolidação do marco legal de resíduos sólidos do DF;
- reestruturação da infraestrutura de coleta, tratamento e disposição final dos resíduos;
- incentivo ao profissionalismo com a redução da informalidade do setor;
- estímulo às práticas de redução na geração, de reutilização e de reciclagem;
- criação, indução e fomento a empreendimentos voltados ao reaproveitamento e à reciclagem dos resíduos sólidos urbanos e ao tratamento adequado aos resíduos especiais;
- desenvolvimento e execução das atividades de regulação, fiscalização e monitoramento da gestão de forma integrada.

Também são previstas:

- a construção do Aterro Oeste e do Aterro Norte;
- a remediação do aterro da Estrutural;
- a implantação de um Pólo de Reciclagem na região da Estrutural;
- a implantação de Centros de Triagem para viabilizar o Programa de Coleta Seletiva;
- a construção de Áreas de Transbordo, Triagem e Reciclagem de Resíduos da Construção e Demolição;
- a implantação de um Programa de Coleta Seletiva;
- a construção de aproximadamente cem (100) Ecopontos;
- a implantação de Postos de Entrega Voluntária;
- a revitalização das duas usinas de compostagem existentes (P Sul e L4 Sul);
- a construção de mais duas unidades de tratamento de resíduos.

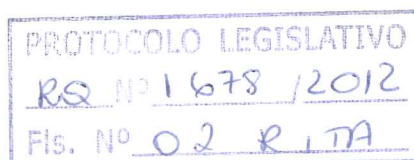
Ainda nos encontramos, infelizmente, em posição de desvantagem em relação à gestão dos resíduos, se comparados a outras metrópoles brasileiras, situação herdada dos governantes que ocuparam o Buriti nos últimos 12 anos. Segundo informações sistematizadas pelo Ministério das Cidades, o Distrito Federal ocupa o primeiro lugar nos gastos por habitante com os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Brasília tem vocação para ser um grande centro de irradiação de políticas públicas de vanguarda e esse tem que ser o objetivo almejado também na política de resíduos sólidos. Bem assim, a Câmara Legislativa não pode estar distante deste debate fundamental.

Por todo o exposto, em face da importância e da urgência do tema, conclamo a adesão dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em, 13/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

